

118/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **22 de agosto de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.14** (..... **Transbrasiliana**), integrante do trecho **Santa Maria-Julio de Castilhos** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0** e a estaca **835** na extensão de **16,7 km** e constante dos desenhos números **PBET.1.551/55; PBET.1.552/55; PBET.1.553/55; PBET.1.554/55; PBET.1.555/55; PBET.1.556/55; PBET.1.557/55; PBET.1.558/55; PBET.1.559/55; PBET.1.560/55 e PBET.1.567/55** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **26** de **outubro** de 19.. **55**

.....
Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
do Conselho Rodoviário Nacional

JMF/NER.

Processo nº 29861-53.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional